



**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**

**Em atendimento ao Edital Nº 01/2022 de 20 de abril de 2022 da Direção de Ensino**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, QUÍMICA, FÍSICA E DESIGN DE INTERIORES.**

**1. DA FINALIDADE**

A Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o edital Nº 01/2022/DE, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados nos itens abaixo para suporte aos alunos atendidos por este setor de acessibilidade.

**2. VAGAS E DAS DISCIPLINAS**

Estão abertas 4 (quatro) vagas para atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas (pne) acolhidos pelo NAPNE nas disciplinas de Matemática (1 vaga), Química (1 vaga), Física (1 vagas) e Design de Interiores(1 vaga).

Disciplina	Curso a que atenderá	Turno	Número de Vagas	CH (h)
Matemática	Int. Química Int. Informática Int. Eletrônica Int. Estradas Lic em Matemática*	M/V	1	15h
Química	Int. Química Int. Informática Int. Eletrônica Int. Estrada	M/V	1	15h
Física	Int. Química Int. Informática Int. Eletrônica Int. Estradas	M/V	1	15h
Design	Int. Química Int. Informática Int. Eletrônica Int. Estradas	V	1	15h

M-Matutino; V-Vespertino; N-Noturno.

\*atuar como leitor e escriba

### **3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS A PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Cópia do documento de identidade;
- 3.2 Histórico ou boletim escolar;
- 3.3 Formulário de inscrição (Anexo I).
- 3.4 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Matemática, Química, Física e Design de Interiores;
- 3.5 Estar cursando a partir do 3º período do curso;

### **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 4.1 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pelo NAPNE;
- 4.2 Apresentar ao NAPNE os relatórios de acompanhamento;

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter classificatório).
- 2. Entrevista (caráter eliminatório)
- 3. Prova Prática – 20min - (explicação de um conteúdo a ser sorteado no dia da entrevista) (caráter eliminatório) (de 0 a 10 pontos registrado em barema)
- 4. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 5. Havendo mais de um candidato habilitado, a ordem de classificação obedecerá a maior nota na prova prática.

### **6. INSCRIÇÕES**

**LOCAL:** NAPNE

**HORÁRIO:** das 14:00 às 16:00

**DATA:** de 02 a 06/05/2022

### **7. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

#### **7.1 Do Processo Seletivo:**

De 09 a 13/05/2022

#### **7.2 Das Entrevistas**

Dia 09 e 10 de maio na sala do NAPNE. O horário da entrevista será comunicado por e-mail ne afixado na porta do NAPNE até o dia 06 de maio.

#### **7.3 Das Provas Práticas**

Dias 12 e 13 de maio na sala do NAPNE.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

Será divulgado nos murais do campus no dia 20 de maio e na sala do NAPNE.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do IFAL/Campus Maceió e na porta do NAPNE.

Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção são os conteúdos ministrados no ensino médio.

## **10. DO REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS**

O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e em regime de 15 (quinze) horas semanais de trabalho.

## **11. DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa de monitoria para 15 horas é de R\$ 400,00 (sujeito à alteração a critério do Magnífico Reitor do IFAL).

Mais informações no e-mail: [napne.maceio@ifal.edu.br](mailto:napne.maceio@ifal.edu.br) ou pelo telefone **2126-7047**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenação do NAPNE